



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital nº 01, de 28 de março de 2024.**

**CONVOCAÇÃO**

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 21 de maio de 2024, às 08hrs**, no Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação “Professor José Sebastião Witter”, na Avenida Vereador Yague Guimarães, 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08780-000, e caso haja interesse, realizarem a escolha de local de trabalho, preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento poderá implicar em prejuízo ao candidato quanto à escolha pelo local de trabalho, passando-se ao candidato subsequente na ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido a fim de evitar aglomerações e apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, sob pena de prejuízo em sua atribuição, conforme segue:

**Art. 8º** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- a. apresentar declaração de acúmulo de cargo público;
- b. preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com a classe

atribuída e emprego público temporário pretendido;

- c. originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- a) comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico escolar (com declaração de conclusão), devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- b) nacionalidade brasileira;
- c) gozo dos direitos políticos;
- d) quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) nível de escolaridade compatível ao exercício do cargo;
- f) idade mínima de 18 anos;
- g) habilitação legal ao exercício do emprego;
- h) não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

**Art. 9º** Constitui pré-requisito específico para o emprego de Professor de Educação Básica I, possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior (obs.: Curso Normal Superior difere de Curso Superior em qualquer área, trata de modalidade específica ofertada pelo MEC que habilita a lecionar).



**Art. 12. [...]**

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...], quando da convocação para atribuição, o candidato deverá rerepresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.

[...]

**Professor de Educação Básica I 25h - lista geral**

Nome	Inscrição	Classificação
PATRICIA MARIA TOKUNAGA FERREIRA	PSS20240989PEBI	63
MARISA CASCARDO GUIMARÃES	PSS20244851PEBI	64
ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS	PSS20240790PEBI	65
ELIANA ANDRADE BRITO*	PSS20240752PEBI	66
ELIANA APARECIDA MACHAO	PSS20243338PEBI	67
SÔNIA SILVA DO NASCIMENTO	PSS20240881PEBI	68
DENISE ALESSANDRA CAMARGO DA SILVA	PSS20243030PEBI	69
FRANCISLI DE MORAIS NASCIMENTO	PSS20243603PEBI	70
FRANCINE DE MORAIS	PSS20243638PEBI	71
KAREN AUDREY DE SOUZA FERRAZ DA SILVA	PSS20240030PEBI	72
ELISABETE MARIA LEITE YAMAKAWA	PSS20241304PEBI	73
MARIA IRIS DA SILVA CARVALHO	PSS20244140PEBI	74
ADRIANA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	PSS20243156PEBI	75
ANA MARIS RICARDO DE ANDRADE FERREIRA	PSS20242062PEBI	76
ALESSANDRA ANDRETTO CONICELLI SAMPAIO	PSS20245365PEBI	77
VIVIANE RUBIO DA SILVA	PSS20243421PEBI	78
CLAUDIO DE REZENDES SILVA	PSS20242804PEBI	79
SUELI GALVÃO DOS SANTOS	PSS20242907PEBI	80
ROSELICE MIRANDA DO NASCIMENTO	PSS20241146PEBI	81
LUCIANA SENA	PSS20241143PEBI	82
FRANCINE PENHA DE PONTES BARBOSA	PSS20240178PEBI	83
ANDRÉA ALVES CAVALCANTT	PSS20241806PEBI	84
ABIQUEILA DE PAULA	PSS20243463PEBI	85
ROSALENA BARBOSA MOTA	PSS20244501PEBI	86
IVONETE MOGGIO	PSS20244319PEBI	87

\*Já convocada pela lista especial.

Para a entrega da documentação o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **22 de maio de 2024** e toda a documentação deverá ser encaminhada, digitalizada em cores, no formato PDF (com exceção da foto que deverá ser em JPG) para o e-mail: [admissao@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:admissao@mogidascruzes.sp.gov.br).



A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

<https://wwwtrans.mogidascruzes.sp.gov.br/docs/6cfb4f38722cf81234f603d35fcb2ef3.pdf>.

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido processo seletivo simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Em 15 de maio de 2024.

Eduardo Soares Lucena  
Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor